



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

Cipó-Bahia, 06 de abril de 2022

Ofício nº 096/2022GP

Ao
Exmº Senhor
Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes
Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia

Senhor Presidente,

Inicialmente cumpre-nos informar que a Prefeitura Municipal de Cipó/Bahia, vem realizando diversas ações sempre no sentido de estabelecer melhorias a população cipoense. Por este motivo vimos através deste, solicitar de Vossa Excelência, a apreciação e reconhecimento pelo Plenário deste Legislativo Estadual, do Decreto Municipal nº 102/2022, que versa sobre a "**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA TEMPORÁRIA E REGULAMENTA, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ, AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS**".

Na certeza de poder contar com o empenho de Vossa Excelência para o atendimento do pleito, apresentamos protesto de estima e expressão de minha alta consideração.

Certo da compreensão do quanto ao aqui exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

José Marques dos Reis
Prefeito